



EDITAL Nº 070 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, 08 NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Pós-Graduação e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A homologação de inscrição e convocação para entrevista do processo seletivo interno para a função de Coordenador do **Curso de Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa**, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro, ofertado em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas, conforme edital nº062/2023 - NEAD/UAB/MEC.

1. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1.1 Fica deferida a inscrição do candidato abaixo relacionado, bem como fica convocado para entrevista on-line de acordo com cronograma do Edital nº N° 062/2023-NEAD/UAB/MEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab> .

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Data	Horário
00002-7	CLÁUDIA MARIS TULLIO	14/11/2023	14h

2. DOS RECURSOS

2.1. É facultado apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no dia 09 de novembro de 2023 para o email nead@unicentro.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

3.2 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



3.3 O Núcleo de Educação a Distância/Coordenação (UAB/MEC-UNICENTRO) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4 O Núcleo de Educação a Distância/Coordenação (UAB/MEC-UNICENTRO), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da entrega dos documentos comprobatórios.

3.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.6 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a e também em espaços de publicação de editais da Unicentro.

3.7 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1368.

Publique-se.

Guarapuava, 08 de novembro de 2023.

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO